

AD MI NIS TRA ÇÃO:

2

Estudos organizacionais e sociedade

Elói Martins Senhoras
(Organizador)


Atena
Editora
Ano 2021

AD MI NIS TRA ÇÃO:



2

Estudos organizacionais e sociedade

Elói Martins Senhoras
(Organizador)


Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Administração: estudos organizacionais e sociedade 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A238 Administração: estudos organizacionais e sociedade 2 /
Organizador Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa -
PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-433-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.334211709>

1. Administração. I. Senhoras, Elói Martins
(Organizador). II. Título.

CDD 658

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A construção do campo de estudos em Administração tem passado por uma crescente produção incremental de pesquisas em diferentes partes do mundo em razão das rápidas transformações da realidade social, razão pela qual o presente livro surge para ampliar os debates temáticos com um enfoque pluralístico e fundamentado na riqueza empírica da realidade de um conjunto de estudos de caso.

Esta obra, intitulada “Administração: Estudos organizacionais e sociedade 2”, apresenta uma rica agenda de análises que valorizam a riqueza empírica da realidade administrativa em sua concretude, valorizando no trabalho de campo a construção de reflexões e novos conhecimentos que podem eventualmente corroborar para o avanço das fronteiras científicas, sem um necessário comprometimento com paradigmas ou teorias de *mainstream*.

O objetivo da presente obra é analisar a realidade empírica das organizações e do desenvolvimento organizacional por meio de uma triangulação metodológica de levantamentos bibliográficos com estudos de casos que é funcional para despertar a replicação de uma reflexão crítica sobre a construção do conhecimento científico em Administração com base na análise da realidade.

Caracterizado por uma natureza exploratória, descritiva e explicativa quanto aos fins e uma abordagem quali-quantitativa, este livro foi estruturado pela conjugação de uma lógica convergente no uso do método dedutivo a fim de possibilitar divergentes abordagens teórico-conceituais para abordar a realidade empírica dos relatos de experiência e dos estudos de caso, assim resultando em uma pluralidade de debates.

Os 18 capítulos apresentados neste livro são oriundos de uma reflexão empírica construída por um conjunto de profissionais oriundos de distintas Instituições de Ensino Superior do Brasil e do exterior, corroborando assim para a expansão das fronteiras do conhecimento com base em um trabalho construído coletivamente com várias mãos e buscando difundir a pluralidade de pensamento.

Em nome de todos os pesquisadoras e pesquisadores envolvidos neste livro, comprometidos com o desenvolvimento científico dos estudos administrativos, convidamos você leitor(a) para explorar conosco, neste rico campo epistemológico, toda a riqueza empírica da nossa realidade organizacional contemporânea, pois urge a necessidade de avançarmos com análises mais abertas ao debate e à pluralidade teórico-metodológica.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

ORGANISATIONAL DEVELOPMENT. A GENERAL OVERVIEW

Tulio Barrios

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3342117091>

CAPÍTULO 2..... 17

CONSULTORIA EMPRESARIAL E MOTIVAÇÃO COMO FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Diego Felipe Borges Aragão

Francisco Lucas de Sousa

Francisco Antônio Gonçalves de Carvalho

Ana Maria Soares de Sousa

Marcelo Araujo de Sousa

José Santana da Rocha

Neila Pio de Moraes

Neilany Araújo de Sousa

Luzia Rodrigues de Macedo

Maysa Mayanne Moraes de Moura

Thaíla Dália de Sousa Lacerda

Davir Rodrigues dos Santos Filho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3342117092>

CAPÍTULO 3..... 28

POLÍTICAS SOCIAIS E DIFERENCIAIS NO DESENVOLVIMENTO: MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA E NÃO FRONTEIRIÇOS

Edemar Rotta

Ivann Carlos Lago

Daniela Moraes de Lima

Neusa Rossini

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3342117093>

CAPÍTULO 4..... 44

SOCIEDADES COOPERATIVAS PRODUCTORAS Y SU FUNCIÓN EN LA VULNERABILIDAD SOCIAL EN LA CIUDAD DE MÉXICO

Ana Luz Ramos-Soto

Igor Rivera

Denise Díaz de León

Jovany Arley Sepúlveda Aguirre

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3342117094>

CAPÍTULO 5..... 56

PRODUCTIVIDAD DE LAS TIC Y DISPARIDAD DEL DESARROLLO ECONÓMICO LOCAL EN LAS MUNICIPALIDADES PERUANAS, 2015-2019

Teófilo Lauracio Ticona

Jarol Teófilo Ramos Rojas

José Luis Morales Rocha
Mario Aurelio Coyla Zela
Solime Olga Carrión Fredes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3342117095>

CAPÍTULO 6..... 75

O EFEITO “LAVA JATO” NO MERCADO DE CAPITAIS E NA TAXA DE CÂMBIO

Vanessa Martins Valcanover
Paulo Sérgio Ceretta

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3342117096>

CAPÍTULO 7..... 87

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: CONTRIBUIÇÕES E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARINGÁ - PR

Cibele Mantovanni
Luciano Ferreira de Lima
Juliane Sachser Angnes
Marcos Roberto Kuhl

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3342117097>

CAPÍTULO 8..... 100

REFLEXOS DO COVID - 19 NA RECEITA TRIBUTÁRIA DOS MUNICÍPIOS MAIS POPULOSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Francinildo Carneiro Benicio
Anderson Lopes Nascimento
Augusta da Rocha Loures Ferraz
Cristiana Aragão Marques Correia Lima
Júlio da Silva Oliveira
Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva
Gisele Leite Padilha
Ana Luiza Carvalho Medeiros Ferreira
Antônio Vinícius Oliveira Ferreira
Lennilton Viana Leal

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3342117098>

CAPÍTULO 9..... 134

DESENVOLVIMENTO RENDAS PETROLIFERAS: OS DESAFIOS DO PLANEJAMENTO NA ESCALA LOCAL

Irenice Aparecida Nunes de Sousa Deodato
Valdir Júnio dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3342117099>

CAPÍTULO 10..... 148

SOCIEDADE EM REDE: UM ESTUDO DAS RELAÇÕES ENTRE OS MEIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

Raquel Prediger Anjos
Cleonice Alexandre Le Bourlegat

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.33421170910>

CAPÍTULO 11..... 163

A EMPRESA JÚNIOR COMO GRANDE LABORATÓRIO PRÁTICO DO CONHECIMENTO E DA GESTÃO EMPRESARIAL NA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Brenda Avany Gomes Braga

Leandro Reis Santana

Venicius Lucas dos Santos

Willias Santos da Silva

Meire Ane Pitta da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.33421170911>

CAPÍTULO 12..... 171

CONOCIMIENTO DE LA DIMENSIÓN SOCIOAMBIENTAL Y CONFLICTOS EN LA GESTIÓN DEL ESPACIO UNIVERSITARIO

Aloisio Ruscheinsky

Josep Trenc Esplugas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.33421170912>

CAPÍTULO 13..... 181

LA EDUCACIÓN EN ACADEMIAS COMERCIALES EN ZACATECAS, MÉXICO: TESTIMONIOS DE SU IMPORTANCIA COMO MEDIO DE INSERCIÓN LABORAL Y MOVILIDAD SOCIAL PARA LAS MUJERES

José Roberto González Hernández

Yolanda Guadalupe González Carrillo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.33421170913>

CAPÍTULO 14..... 196

POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS COMO FERRAMENTA PARA A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL: UM DIAGNÓSTICO NO IFMA CAMPUS SANTA INÊS

Genilton Luis Freitas Marques

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.33421170914>

CAPÍTULO 15..... 212

“BATEU, LEVOU!”: ESTUDO SOBRE A VIOLÊNCIA ENTRE ADOLESCENTES ESCOLARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cledinaldo Aparecido Dias

Vilma Oneide Dias

Kever Bruno Paradelo Gomes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.33421170915>

CAPÍTULO 16..... 226

INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO DAS CONTRIBUIÇÕES DO GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS

EM UM MUNICÍPIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Michel Lopes França Chaves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.33421170916>

CAPÍTULO 17.....236

IMPLANTAÇÃO DE RASTREABILIDADE EM UM HOSPITAL GERAL, AVALIAÇÃO A PARTIR DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Lucicleide Maria de Azevedo Campelo

Theo Duarte da Costa

Rodrigo d'Avila Vieira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.33421170917>

CAPÍTULO 18.....249

MODALIDADES DE REMUNERAÇÃO MÉDICA EM AMBIENTE HOSPITALAR: NA BUSCA POR UM MODELO SUSTENTÁVEL

Eric Ettinger de Menezes Junior

Daniel Souza Ferreira Magalhães

Emerson Flamarion Cruz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.33421170918>

SOBRE O ORGANIZADOR.....266

ÍNDICE REMISSIVO.....267

POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS COMO FERRAMENTA PARA A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL: UM DIAGNÓSTICO NO IFMA CAMPUS SANTA INÊS

Data de aceite: 01/09/2021

Data de submissão: 17/07/2021

Genilton Luis Freitas Marques

Universidade Estadual do Maranhão
Santa Inês – MA

<http://lattes.cnpq.br/2400896346481098>

RESUMO: Para demonstrar o alcance da implementação das políticas públicas se faz necessário compreender os índices elevados de desigualdade social, e assim surge a inquietação: A desigualdade social pode ser reduzida com a implementação de políticas públicas de ações afirmativas? Com o objetivo de analisar os dados relevantes e verificar como as ações afirmativas são fomentadas para garantir a redução da desigualdade social foi realizada a pesquisa descritiva, de caráter quantitativo, aos servidores do IFMA na cidade de Santa Inês-MA. O estudo apresentou dados, dos anos de 2016 a 2018, da reserva de vagas para PP (preto ou pardo) e PCD (pessoas com deficiência) nos concursos para servidores, análise da forma de acesso dos alunos provenientes de cotas, discussão sobre a abrangência das políticas de assistência estudantil aos discentes cotistas e as ações desenvolvidas pela instituição na promoção da igualdade racial e de inclusão escolar dos alunos com necessidades especiais. A pesquisa cria bases futuras para uma análise no planejamento orçamentário da instituição com vistas à verificação e garantia de recursos na

aplicação de ações afirmativas e assim conclui-se que o IFMA Campus Santa Inês, mesmo com uma deficiência identificada no processo seletivo de discentes cotistas PPI (pretos, pardos e indígenas), tem garantido o acesso e a permanência de grupos sociais historicamente excluídos com a aplicação das políticas de ações afirmativas em conjunto com as políticas de assistência estudantil, contribuindo para a redução da desigualdade social.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas, Ações Afirmativas, Desigualdade Social.

PUBLIC POLICIES ON AFFIRMATIVE ACTION AS A TOOL FOR THE REDUCTION OF SOCIAL INEQUALITY: A DIAGNOSIS AT IFMA CAMPUS SANTA INÊS

ABSTRACT: To demonstrate the scope of the implementation of public policies, it is necessary to understand the high levels of social inequality, and so the restlessness arises: Can social inequality be reduced with the implementation of affirmative action public policies? In order to analyze the relevant data and verify how affirmative actions are promoted to ensure the reduction of social inequality descriptive research was carried out, with a quantitative character, to the IFMA servers in the city of Santa Inês-MA. The study presented data, from the years 2016 to 2018, from the reservation of vacancies for PP (black or brown) and PCD (people with deficiency) in public server contests, analysis of the form of access of students from quotas, discussion on coverage of student assistance policies for quota students and the actions developed by the

institution to promote racial equality and school inclusion of students with special needs. The research creates future bases for an analysis in the institution's budget planning with a view to verifying and guaranteeing resources in the application of affirmative actions and thus it is concluded that the IFMA Campus Santa Inês, even with a deficiency identified in the selection process of PPI quota students (blacks, browns and indigenous), has ensured the access and permanence of historically excluded social groups through the application of affirmative action policies in conjunction with student assistance policies, contributing to the reduction of social inequality.

KEYWORDS: Public Policies, Affirmative Actions, Social Inequality.

1 | INTRODUÇÃO

O Brasil é um país etnicamente diversificado e as políticas públicas, principalmente após a democratização, exigiram do estado mais envolvimento nas questões relativas à mínima participação de determinados grupos da população nos diferentes setores como saúde, trabalho e educação. Sendo assim é notório que as desigualdades historicamente acumuladas fomentassem através do poder do estado ações que garantissem a igualdade de oportunidades, compensando perdas instigadas pela discriminação por motivos raciais, religiosos, étnicos, de gênero e de pessoas com deficiências. Para demonstrar o alcance da implementação das políticas públicas se faz necessário entender os índices elevados de desigualdade social, compreender os conceitos e o contexto histórico da aplicação dessas políticas que eliminam ou neutralizam os desequilíbrios existentes nas mais diferentes categorias sociais.

Para manter medidas especiais contra a discriminação e a desigualdade social o poder público se utiliza de ações afirmativas que tem o caráter de garantir aos grupos marginalizados o acesso aos direitos sociais, à escola e ao mercado de trabalho tendo como objetivo a transformação social e valorizando a diversidade cultural com a integração dos grupos nos espaços sociais. No Brasil e no estado do Maranhão os índices de extrema pobreza revelam o abismo que existe entre ricos e pobres, brancos, negros e índios, homens e mulheres, pessoas com deficiência, assim surge a inquietação: A desigualdade social pode ser reduzida com a implementação de políticas públicas de ações afirmativas?

As políticas de ações afirmativas estão presentes em diversos setores, e essas políticas públicas de inserção cidadã de milhares de brasileiros ocorreram na área da educação através da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia cuja missão é promover a justiça social, a equidade e a inclusão social com base num desenvolvimento sustentável, buscando soluções técnicas e gerando novas tecnologias. Na cidade de Santa Inês-MA com o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, entrou em funcionamento no ano de 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, campo fértil e sugestivo para a realização desta proposta de estudo, visto a sua finalidade de mecanismo de inserção

social. O trabalho científico realizou um diagnóstico da implementação das políticas de ação afirmativa nesta unidade, analisando os dados relevantes e como essas ações são fomentadas na instituição garantindo a redução do nível de desigualdade social na comunidade escolar.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Cenário das desigualdades sociais no Brasil e no Maranhão

A desigualdade social está presente em diferentes setores da sociedade, mas é através da inclusão, que se oportuniza o ingresso de um grupo minoritário, se possibilita resolver essas condições de inferioridade e assim se diminui as desigualdades sociais. (ABREU E LIMA, 2018). No artigo Ações Afirmativas no Brasil: Instrumentos de Acesso a uma Justiça Social, o autor José Carlos Oliveira exprime bem a preocupação dos constituintes de 1988:

“Com o reconhecimento da Dignidade da Pessoa Humana como fundamento do nosso Estado, fica evidente a preocupação que deve existir no governo para com a promoção de políticas que ocasionem a melhora do quadro social e econômico no Brasil, diminuindo o abismo existente entre os abastados e os desprovidos de recursos para (sobre)viver humanamente, como desejado pelos constituintes ao tempo da elaboração da atual Carta Magna” (OLIVEIRA, 2011).

Essa preocupação se torna material nos dias atuais, pois, conforme dados do IDH 2015, a classificação que corresponde à diferença entre ricos e pobres no Brasil caiu 19 posições, porém, a desigualdade social continua avançando em relação à raça, etnia e gênero. Pesquisas apontam que grande parte dos brasileiros pobres são mulheres e negros, no estado do Maranhão a desigualdade social pode ser explicada historicamente através da colonização, da apropriação de terras e da escravidão. Segundo Censo Demográfico de 2010, a população em extrema pobreza era de 1.553.181 pessoas que correspondia a 23,62% da população maranhense comparando com dados do IBGE (2015) no Brasil esse número atinge menos de 5% da população brasileira. (ARAÚJO E CARNEIRO, 2018).

Os dados representam para o Brasil, e para o Maranhão, um desafio que deve ser enfrentado com políticas públicas eficazes e que possam mudar esse quadro que se assevera, e assim concorda-se com a afirmação de Fernanda Duarte Silva, no artigo, As ações afirmativas e os Processos de Promoção da Igualdade Efetiva:

“As potencialidades da igualdade em nossa ordem democrática e o sistemático processo de desigualdades sociais e de exclusões lançam desafios e tensões a serem resolvidas, não só para a comunidade acadêmica e para os homens públicos, mas para todos nós que almejamos vivenciar uma “sociedade justa, livre e solidária”, promotora do bem de todos “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade ou quaisquer outras formas de discriminação.” (GOMES E SILVA, 2001).

2.2 Políticas Públicas de Ações Afirmativas

Com a necessidade de minimizar os impactos o estado deve adotar medidas de enfrentamento a pobreza e as desigualdades através de políticas públicas que assegurem os direitos sociais, direitos humanos e a justiça social. (ARAÚJO E CARNEIRO, 2018). Dentre essas políticas podemos elencar as políticas de ações afirmativas que são programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

“Nesse sentido, como poderoso instrumento de inclusão social, situam-se as ações afirmativas. Elas constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais e as mulheres, entre outros grupos.” (PIOVESAN, 2005).

Citando o jurista Joaquim Barbosa que no livro *Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA, 2001*, de forma completa define:

“Atualmente, as ações afirmativas, podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. Diferentemente das políticas governamentais antidiscriminatórias baseadas em leis de conteúdo meramente proibitiva, que se singularizam por oferecerem às respectivas vítimas tão somente instrumentos jurídicos de caráter reparatório e de intervenção ex post facto, as ações afirmativas têm natureza multifacetária, e visam a evitar que a discriminação se verifique nas formas usualmente conhecidas – isto é, formalmente, por meio de normas de aplicação geral ou específica, ou através de mecanismos informais, difusos, estruturais, enraizados nas práticas culturais e no imaginário coletivo. Em síntese, trata-se de políticas e mecanismos de inclusão concebidas por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito”. (apud MOREIRA, 2008).

2.3 Políticas Públicas de Ações Afirmativas e a redução de desigualdades sociais

A Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 3º, IV, enfatiza “a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. O inciso IV demonstra a materialidade da ação afirmativa conforme Joaquim Barbosa:

“Aqui se determina, agora uma ação afirmativa: aquela pela qual se promova o bem de todos, sem preconceitos (de) quaisquer... formas de discriminação.

Significa que se universaliza a igualdade e promove-se a igualação: somente com uma conduta ativa, positiva, afirmativa, é que se pode ter a transformação social buscada como objetivo fundamental da República...” (GOMES E SILVA, 2001).

Constituindo assim dentro da esfera pública diversas ações que culminaram na criação de leis com base em políticas de ações afirmativas que visam reduzir as desigualdades sociais, em que podemos destacar: A Lei nº 8.112/90 (Artigo 5º, § 2º), que reserva vagas, no percentual de 20%, para deficientes físicos habilitados a cargos públicos; A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência que através do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, art.36, fixa para deficientes a cota mínima de 2% e máxima de 5%; A Lei nº 9.504/97, Art. 10, § 3º, que reserva para as mulheres percentuais para participarem como candidatas de partidos políticos; E também na esfera do trabalho e emprego as mulheres são contempladas com medidas protetivas dentro da própria CLT (Decreto-lei 5452/43), visando a igualdade de direitos entre homens e mulheres (PEREIRA E ZIENTARSKI, 2011).

A partir de 2003 as políticas públicas de ações afirmativas ganham relevo institucional com a criação de organismos dentro do Estado destinados à promoção da igualdade racial, surgindo assim a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR) e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR) que culminaram na elaboração da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) e o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR). (BRASIL, ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2016).

Essa criação de organismos e o aparelhamento do estado através das secretarias em consonância com os movimentos sociais gerou a criação das seguintes leis: A Lei nº 10.639/03 que modificou a Lei nº 9.394/96 (LDB) e em 10 de março de 2008 esta foi novamente alterada pela Lei nº 11.645/08, que incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”; a Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, consagrando legalmente a possibilidade de recurso à programas de ação afirmativa para reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas contra a população negra, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do país; a Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso através de cotas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; a Lei nº 12.990, de 9 de Junho de 2014 que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. (BRASIL, ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2016). As referidas leis se tornam concretas com a sua aplicação na sociedade, e um dos organismos essenciais para a igualdade social é

a escola que prepara cidadãos transformadores da própria realidade, de acordo Silvério:

“A ampliação da liberdade, para grupos socialmente excluídos, passa necessariamente pela identificação, por um lado, dos fatores sociais que são geradores e ou causadores da forma de exclusão e, por outro lado, pela identificação dos tipos de ações concretas e quais instituições sociais podem atuar de forma que se impeça sua reprodução. Uma das principais instituições sociais, considerada por muitos a instituição-chave das sociedades democráticas, é a escola, que sempre aparece como a que é capaz de preparar cidadãos e cidadãs para o convívio social.” (apud SANTOS E MACHADO, 2008, p. 96).

Na cidade de Santa Inês existe uma unidade do Instituto Federal, instituição pública de educação, campo de pesquisa para a verificação, análise e diagnóstico da aplicação das políticas públicas de ações afirmativas e do desenvolvimento das ações implementadas pela instituição, sendo possível realizar o levantamento de dados relevantes da aplicação das leis e normas que contribuem para a redução das desigualdades sociais.

3 | METODOLOGIA

O trabalho foi realizado através de pesquisa descritiva, quantitativa, com consulta aos servidores e através de levantamento de dados nos setores que compõem a estrutura administrativa do IFMA Campus Santa Inês entre eles o 'DCRA, DAP, NAPNES, NEABI, CAE, CGP e DG, no período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2019. Foram utilizados dados fornecidos pelos servidores como: resoluções, editais de concursos e seletivos, editais de programas e bolsas, referentes ao período de 2016 a 2018, com o intuito de conhecer o organograma administrativo da instituição, a política de acesso dos servidores e discentes, informações sobre os programas desenvolvidos pela instituição, e assim verificar o alcance da implementação dessas políticas públicas no IFMA Campus Santa Inês.

4 | ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para conhecimento da abrangência das políticas de ações afirmativas junto à instituição inicialmente foi necessário se apropriar da composição de servidores que atuam na instituição, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do IFMA Campus Santa Inês foram obtidas informações relevantes para a análise em questão. O número de servidores do quadro efetivo da instituição é de 42 técnicos administrativos em educação (TAE) e 61 professores que fazem parte do Regime Jurídico Único – RJU sendo regidos pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. No ano de 2016 foi lançado concurso público para TAE

1 Segue, respectivamente, a nomenclatura das siglas dos setores: Departamento de Controle e Registro Acadêmico, Diretoria de Administração e Planejamento, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas, Coordenadoria de Assuntos Estudantis, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Direção Geral.

com 81 vagas, distribuídas nos Campi/Reitoria do IFMA, com resultado final divulgado em 16/03/2017 e realizado no mesmo ano concurso para professores com 154 vagas, também distribuídas nos Campi/Reitoria, com resultado final divulgado em 20/04/2017. No final de 2018 foi lançado novo edital de concurso público para TAE com 27 vagas, distribuídas nos Campis/Reitoria, com resultado final divulgado em 08/03/2019 e realizado no mesmo período concurso público para provimento de vagas para professores com 30 vagas, distribuídas nos Campi/Reitoria do mesmo modo, com resultado final em divulgação na data de 25/03/2019.

Como se tratou de concursos públicos de responsabilidade da reitoria do IFMA, os editais especificaram que as vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) e vagas para Pretos e Pardos (PP) foram distribuídas com base no quantitativo de vagas de cada Cargo Público Efetivo e discricionariamente, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade do IFMA, até o atendimento do percentual indicado por lei, não havendo distinção e/ou privilégio entre os Campus. Nos concursos públicos lançados em 2018, os editais especificaram no seu cronograma um sorteio público para definição das vagas a serem reservadas para PCD (Pessoa Com Deficiência) e PP (Preto ou Pardo).

Local	Número Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para PCD	Vagas para PP
Reitoria	5	4	-	1
Demais Campus	75	60	6	9
Campus Santa Inês	1	1	-	-
Percentual (%)	100%	80,25%	7,4%	12,35%

TABELA 01 - Quadro de vagas concurso 2016 - Técnicos Administrativos em Educação (TAE).

FONTE: Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - IFMA, 2017.

Local	Número Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para PCD	Vagas para PP
Reitoria	2	2	-	-
Demais Campus	25	19	2	4
Campus Santa Inês	-	-	-	-
Percentual (%)	100%	77,78%	7,4%	14,82%

TABELA 02 - Quadro de vagas concurso 2018 - Técnicos Administrativos em Educação (TAE).

FONTE: Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - IFMA, 2019.

Conforme se observa nas tabelas 01 e 02 não foram disponibilizadas vagas para PCD e PP no IFMA Campus Santa Inês, porém verificou-se um percentual geral de vagas para PP no IFMA abaixo de 20% nos dois concursos, mas esse percentual na forma da Lei

nº 12.990, de 9 de junho de 2014, são reservados para pretos e pardos, conforme art. 1º, §1º e “§ 3º:

“§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.” (BRASIL, ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2016).

Nas tabelas 03 e 04 para consolidarmos o entendimento da lei analisou-se novamente as vagas reservadas para TAE, nos concursos de 2016 e 2018, por cargos:

Local	Número Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para PP	Percentual AC	Percentual PP
Médico	5	4	1	80%	20%
Técnico em Assuntos Educacionais	3	2	1	66,7%	33,3%
Técnico de Laboratório: Área Informática	9	7	2	77,8%	22,2%
Técnico em Contabilidade	5	4	1	80%	20%
Tradutor e Interprete de Libras	9	7	2	77,8%	22,2%
Assistente de Alunos	5	4	1	80%	20%
Assistente em Administração	5	4	1	80%	20%
Auxiliar de Biblioteca	3	2	1	66,7%	33,3%

TABELA 03 - Quadro de vagas por cargo 2016 - Técnicos Administrativos em Educação (TAE).

FONTE: Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - IFMA, 2017.

Local	Número Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para PP	Percentual AC	Percentual PP
Contador	03	2	1	66,7	33,3
Técnico de Tecnologia da Informação	04	3	1	75	25
Tradutor/Interprete de Libras	06	4	2	66,7	33,3

TABELA 04 - Quadro de vagas por cargo 2018 - Técnicos Administrativos em Educação (TAE).

FONTE: Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - IFMA, 2019.

Local	Número Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para PCD	Vagas para PP
Demais Campus	147	111	8	28
Campus Santa Inês	7	4	-	3
Percentual (%)	100%	74,68%	5,19%	20,13%

TABELA 05-Quadro de vagas concurso 2016 – Professores Educação, Básica, Técnica e Tecnológica.

FONTE: Sistema Unificado de Administração Pública - IFMA, 2017.

Local	Número Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para PCD	Vagas para PP
Demais Campus	30	22	2	6
Campus Santa Inês	-	-	-	-
Percentual (%)	100%	73,33%	6,67%	20%

TABELA 06 - Quadro de vagas concurso 2018 - Professores Educação, Básica, Técnica e Tecnológica.

FONTE: Sistema Unificado de Administração Pública - IFMA, 2019.

No concurso para TAE em 2016, estabelecidos os critérios definidos pela reitoria, e o cargo disponibilizado ao Campus Santa Inês, não foram destinadas vagas para candidatos com deficiência e nem para candidatos pretos e pardos. Nesse mesmo ano, no caso de vagas destinadas para professores, o IFMA Campus Santa Inês teve em seu quadro a disponibilidade de 3 vagas destinadas para pretos e pardos. Verifica-se assim que o IFMA Campus Santa Inês não definiu, por sua vontade, em seu quadro ativo, as vagas que são estabelecidas através da Lei nº 8.112/90 (Artigo 5º, § 2º) e da Lei 12.990/2014, sendo definido o critério pelo executor do concurso, que no caso é a reitoria, obedecendo aos parâmetros da lei conforme demonstrado nesta análise.

Nos concursos lançados no ano de 2018, tanto para TAE quanto para professores, não foram disponibilizadas vagas para o IFMA Campus Santa Inês. O que foi possível observar durante a pesquisa é que a composição do quadro de servidores do Campus Santa Inês, estabelecidas pelo ingresso através de vagas reservadas a deficientes e negros, não está limitada apenas com o processo do concurso público. Na Coordenação de Gestão de Pessoas foi verificado, durante entrevista no setor, que a composição dos servidores também ocorre com processos de remoção interna de outros campi, através de exercício provisório ou cooperação técnica, porém, não foi encontrado no setor ou no sistema de dados da instituição o registro da forma de ingresso dos servidores lotados no Campus, então, sem essas informações, não conseguimos traçar um perfil detalhado dos servidores com base nesse estudo, mas de certa forma, podemos averiguar que as políticas públicas de ações afirmativas, nos últimos concursos, no IFMA, foram aplicadas conforme as legislações em vigor.

Esses servidores que integram o quadro do IFMA Campus Santa Inês tem a missão de prestar serviço público de educação profissional e tecnológica de qualidade para um quantitativo de 1058 alunos, conforme dados de 2018 disponibilizados pelo Departamento de Controle e Registro Acadêmico (DCRA). O ingresso dos discentes são definidos através de políticas de ações afirmativas, em consonância com a Lei 12.711/2012, que estabelece cotas para estudantes de escolas públicas, deficientes, pretos, pardos e indígenas e também em função da renda per capita da família, visando diminuir a diferença existente entre ricos e pobres, que no Maranhão, conforme dados do IBGE 2010, aproximadamente um quarto da população vive em extrema pobreza e a escola busca igualar as condições

permitindo o prosseguimento dos estudos para aqueles desprovidos financeiramente.

Na pesquisa o servidor responsável pelo DCRA informou que o IFMA, através de editais, realiza processos seletivos públicos para ingresso de alunos aos cursos da educação profissional técnica de nível médio, nas formas integrada, concomitante e subsequente ao ensino médio e através do SISU para os alunos de nível superior, com vagas destinadas aos alunos conforme as cotas estabelecidas pela legislação em vigor. Podemos observar que a instituição segue integralmente a distribuição das vagas atingindo as proporções estabelecidas na Lei 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. É atendida a proporção de 50% das vagas para alunos de escola pública, conforme as referidas cotas, sendo as demais vagas oferecidas para ampla concorrência e para cotas de deficientes.

Durante a entrevista com o servidor, responsável pelo departamento, podemos verificar que existe no DCRA um grande rigor na observância, no ato das matrículas, de dois quesitos importantíssimos para a execução das políticas de ações afirmativas de ingresso dos alunos no IFMA Campus Santa Inês, que são: as vagas destinadas aos alunos de escolas públicas e as vagas destinadas aos alunos com renda per capita da família igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos. O departamento solicita as informações que assegurem a constatação da referida cota com base no que rege os editais dos processos seletivos do ensino técnico e do SISU. As informações são detalhadamente conferidas a autenticidade e caso não estejam em conformidade com as regras estabelecidas nos editais o aluno tem sua matrícula não efetivada, assinando assim um termo de desistência. Caso seja detectada alguma incongruência ou até mesmo uma denúncia que se confirme a má fé, o aluno tem sua matrícula cancelada.

No caso das cotas destinadas para pretos, pardos e indígenas não existe nos editais do IFMA para seleção de alunos dos ensinos técnicos e superior a comissão de aferição da veracidade de autodeclaração como candidato preto, pardo e indígena. O Departamento de Controle e Registro Acadêmico do IFMA Campus Santa Inês não consegue realizar tal verificação da autodeclaração de pertencimento étnico racial com base em parâmetros e critérios bem estabelecidos e com propriedade necessária no embasamento dessa temática racial, sendo assim temos aqui uma janela que permite interpretações equivocadas e possíveis injustiças na aplicação e institucionalização da lei. O IFMA no final de 2018 iniciou uma consulta pública para institucionalização de duas resoluções importantes para a promoção e garantia da igualdade racial que foram: A Política de Ações Afirmativas do IFMA e a Comissão de Validação da autodeclaração étnico-racial de candidatos pretos e pardos para matrícula nos Cursos Técnicos e da Educação Superior.

Após o ingresso desses estudantes inicia-se mais um novo desafio, a garantia de conclusão nos cursos, assim no IFMA Campus Santa Inês o setor responsável pela assistência aos estudantes no que tange à garantia de permanência e combate à evasão dos alunos, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através dos

Programas de Assistência Primária é a Coordenação de Assistência ao Educando (CAE). A coordenação é responsável pelo planejamento, organização e acompanhamento de todos os auxílios financeiros como: auxílio bolsa de estudos, auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio fardamento, auxílio sociopedagógico. A CAE implementa, monitora e coordena, através do grupo de profissionais multidisciplinares, programas institucionais fomentados pelo governo federal como o PRONATEC MULHERES MIL, o PROEJA e o MEDIOTEC.

A CAE prioriza em suas atividades os Programas de Assistência Primária que disponibilizam auxílio financeiro de 140 reais a 400 reais, dependendo do tipo, aos alunos em situação de vulnerabilidade econômica, e conforme estabelecido na maioria dos editais. Em posse desses resultados de seleção realizados pela CAE, nos anos de 2017 e 2018, baseados exclusivamente no critério de baixa renda, procurou-se na pesquisa identificar o alcance da assistência estudantil nas políticas de ações afirmativas com base nas informações de ingresso desses estudantes através das cotas estabelecidas pela lei 12.711/2012. Com base nas informações disponibilizadas pela CAE do IFMA Campus Santa Inês, durante um período de 9 meses, respectivamente, um total de *275 e 211 estudantes receberam auxílio financeiro do Programa de Assistência Primária, e assim foi possível analisar o alcance em função das cotas de ingressos dos alunos, conforme gráficos da FIGURA 01 a seguir:

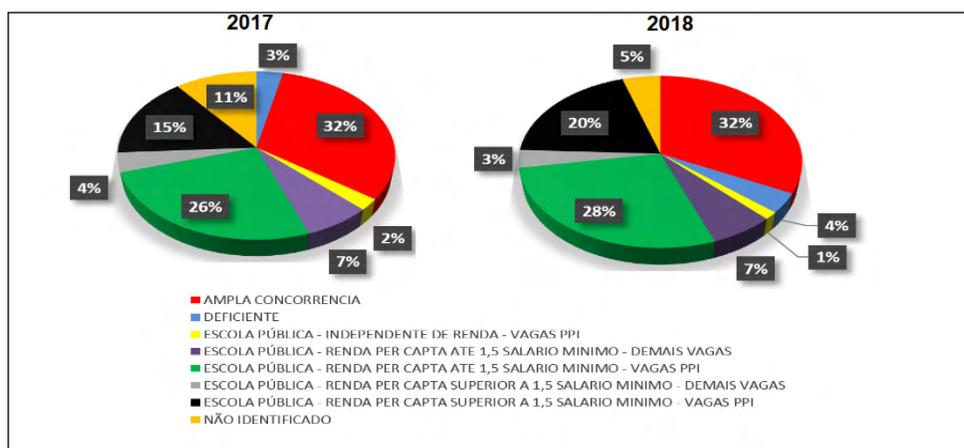


FIGURA 01 – Análise da assistência estudantil por cotas de ingresso.

FONTE: IFMA, 2017-2018.

Os alunos oriundos de ampla concorrência correspondem a 32% dos alunos que receberam auxílio financeiro nos anos de 2017 e 2018; de 3 a 4% dos alunos atendidos são deficientes; em torno de 26 e 28% dos alunos que receberam o auxílio financeiro do

2 * Não foi contabilizado nessa contagem os alunos do PROEJA que recebem bolsas de auxílio financeiro do CAE pelo controle de frequência.

Programa de Assistência Primária, nos anos de 2017 e 2018, são alunos que entraram através de cotas de escola pública, vagas PPI, e renda per capita até 1,5 salários-mínimos. Outro dado relevante que de 15 e 20% desses alunos que receberam o auxílio financeiro, nesses anos, também foram oriundos de vagas PPI, mas com renda superior a 1,5 salários-mínimos. Então quando somado todos os alunos que ingressaram através das vagas PPI essa porcentagem aumenta para 43 e 49% nesses anos. O reflexo dessa análise é que a maioria dos alunos que receberam a assistência primária, através de algum auxílio financeiro, enquadram-se dentro da política de ação afirmativa que permitiu que ele ingressasse na instituição.

O papel da instituição, além de garantir a permanência desses alunos, é garantir a qualidade no ensino através de seu corpo pedagógico e assim no IFMA o núcleo responsável pela execução de práticas pedagógicas no desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão voltadas para o estudo da diversidade, contemplando as leis 10.639/2003 e a lei 11.645/2008, é o NEABI (Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indiodescendentes). Nos anos de 2017 e 2018 foram realizadas sessões de estudos, campanhas de combate ao racismo e valorização da beleza e estética negra, projetos de extensão junto às comunidades indígenas do Vale do Pindaré e um projeto de pesquisa relevante denominado: ³Construindo identidades: um estudo sobre a relação entre o perfil étnico-racial, classe e gênero nas trajetórias de vida dos discentes do IFMA Campus Santa Inês-MA.

Dados relevantes da autodeclaração dos discentes foram apresentados para a comunidade acadêmica do IFMA Campus Santa Inês, aos quais abordaremos nesses gráficos das FIGURAS 02 e 03 a seguir:

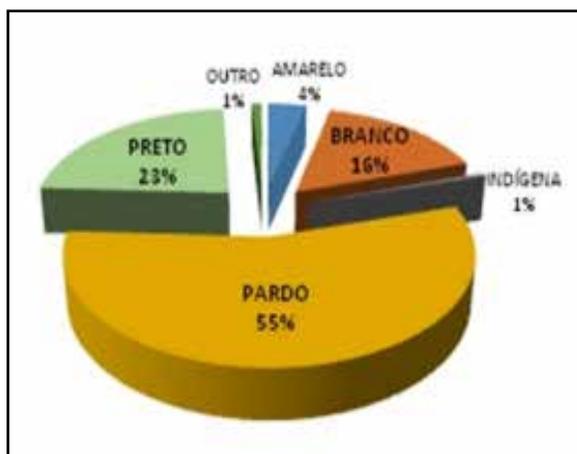


FIGURA 02: Autodeclaração Perfil étnico racial.

FONTE: NEABI, 2017/2018.

³ A pesquisa foi realizada nos anos de 2017 a 2018, seus resultados foram disponibilizados pela coordenação do NEABI e encontram-se no módulo de pesquisa do IFMA no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

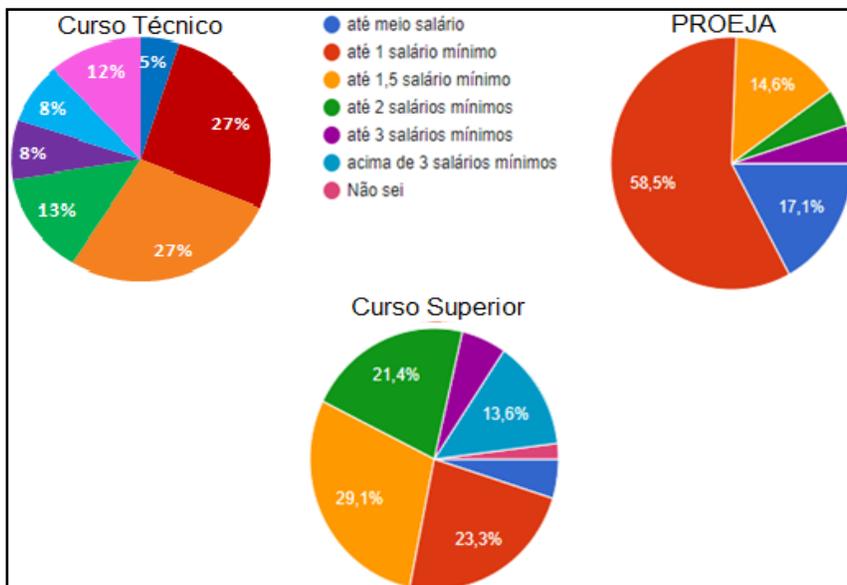


FIGURA 03: Renda mensal grupo familiar dos discentes.

FONTE: NEABI, 2017/2018.

O IFMA Campus Santa Inês, através do NEABI, identificou com a autodeclaração dos discentes que 78% se declaram pardos e pretos, que boa parte desses alunos no ensino médio, superior e no PROEJA vivem com uma renda mensal do grupo familiar que varia de 1 a 1,5 salários mínimos, demonstrando assim que a comunidade escolar de baixo poder aquisitivo tem sido atendida pelas ações desempenhadas pelo Campus e reafirma a responsabilidade da aplicação dessas políticas de ações afirmativas na transformação da redução da desigualdade social à nível local.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido trabalho apresentou importantes observações que permitiram uma análise detalhada da implementação e aplicação das políticas de ações afirmativas no IFMA Campus Santa Inês. No setor de gestão de pessoas não foram encontrados registros da forma de ingresso dos servidores e em nenhum sistema online por cotas, sendo assim não foi possível traçar um perfil de todos os servidores, sejam efetivos, contratados, exercício provisório ou em cooperação técnica no Campus, porém, evidenciou-se a aplicação da Lei nº 8.112/90 (Artigo 5º, § 2º) e Lei 12.990/2014 nos concursos públicos 2016 e 2018 do IFMA permitindo a oportunidade de acesso para grupos socialmente excluídos em conformidade com o jurista Joaquim Barbosa que no livro Ação afirmativa & princípio constitucional define como objetivo das políticas de ações afirmativas a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais, entre eles, o emprego.

O acesso aos bens fundamentais não se limita apenas à área do emprego, mas nas mais diferentes áreas, e foi particularmente na educação que a ênfase nas políticas de ações afirmativas se tornou mais visível em função da Lei 12.711/2012, conhecida como lei das cotas. No IFMA Campus Santa Inês é executado um trabalho rigoroso de verificação no acesso dos estudantes através do critério de renda per capita até 1,5 salários mínimos, mas não se executa a aferição de verificação da autodeclaração de preto, pardos e indígenas, sendo assim existe uma lacuna no IFMA que permite possíveis injustiças na aplicação e institucionalização da lei e que, de certa forma, em função da temporariedade da lei, inviabilizam a aceleração do processo de igualdade substantiva por parte de grupo vulneráveis conforme destaca Piovesan no artigo Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. Encontra-se em curso a formulação de dois documentos importantes para a operacionalização dessa lacuna: Política de Ações Afirmativas do IFMA e a Comissão de Validação da autodeclaração étnico-racial de candidatos pretos e pardos para matrícula nos Cursos Técnicos e da Educação Superior.

As políticas públicas na área de Educação se preocupam também com a permanência desses alunos buscando promover, na medida do possível, a igualdade de condições sociais para a efetiva conclusão dos alunos nos níveis de ensino. No IFMA Campus Santa Inês as ações da Coordenadoria de Assistência ao Educando contribuem significativamente no auxílio aos discentes que tem maior dificuldade de permanência na escola. Mesmo com a seleção baseada somente em critérios socioeconômicos, constatou-se que aproximadamente 50% dos alunos que são agraciados com bolsas do Programa de Assistência Primária são também os que ingressaram por intermédio de cotas de vagas para pretos, pardos e indígenas. Visto que no Brasil e, principalmente no Maranhão, a desigualdade social avança entre brancos e negros, podemos observar que na instituição as ações de permanência têm buscado igualar esse fator que atrapalha o desenvolvimento educacional dos menos favorecidos estando em consonância com a preocupação dos nossos constituintes na elaboração da carta Magna conforme evidencia o autor José Carlos Oliveira no artigo Ações Afirmativas no Brasil: Instrumentos de Acesso a uma Justiça Social.

Com a garantia de permanência consolidada a instituição de ensino tem como premissa desenvolver nesse aluno a base curricular para a emancipação enquanto cidadão e dentro dessas bases a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”, através da Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/08, assim o IFMA Campus Santa Inês compõe em sua estrutura o NEABI que realiza práticas de ensino, pesquisa e extensão nas referidas áreas temáticas. reafirmando a responsabilidade da aplicação dessas políticas de ações afirmativas na redução da desigualdade social e o compromisso assumido pela instituição para uma sociedade sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade ou quaisquer outras formas de discriminação em consonância com a opinião da autora Fernanda Duarte Silva no artigo As Ações Afirmativas e os Processos de Promoção da Igualdade Efetiva.

As políticas de ações afirmativas desempenham um papel importante na sociedade e verificou-se na instituição pública pesquisada que toda a estrutura foi idealizada para reduzir essa demanda que não cessa de crescer no país, a demanda da desigualdade social, é evidente que o trabalho têm espaços para mais análises, como a questão orçamentária e a aplicação desses recursos, mas evidencia-se que todas as ações que a instituição realiza através dos setores discriminados, recaem sobre a comunidade escolar como consequência ou como solução, assim visto a importância da educação para a vida das pessoas afirma-se que esse é o caminho certo para mudar a realidade do município, estado e assim do nosso país.

REFERÊNCIAS

- ABREU, E.N.N.; LIMA, P.G. **Políticas de ações afirmativas: itinerário histórico e pontuações quanto à realidade brasileira**. Laplage em Revista (Sorocaba), vol.4, n.2, maio-ago. 2018, p.179-196. Disponível em: <http://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/article/view/481727>. Acesso em: 04 ago. 2018.
- ARAUJO, C.C.; CARNEIRO, A. M. F. **Pobreza e Desigualdade Social no Maranhão: atualidade de uma questão histórica e estrutural. II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas. “Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”**. Disponível em: <http://www.sinespp.ufpi.br/upload/anais/NDcx.pdf?122720>. Acesso em 16/02/2019.
- BAIMA, G. M. N.; PAIVA, I. G.; LOPES, B. L. F. **Manual para normalização de trabalhos acadêmicos**, 2ª Edição Revista e Atualizada, Eduema, São Luís, 91 p.: il., 2014. Disponível em: <https://ava2.uemane.uema.br/mod/folder/view.php?id=23977>. Acesso em: 24/01/2019.
- BRASIL. **Estatuto da igualdade racial: Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010, e legislação correlata**. – 5. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. – (Série legislação; n. 249). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/17479#>. Acesso em: 04/08/2018.
- BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Brasília, 29 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 04/08/2018.
- MORAES, G.M.; NERY, E. M.; SILVA, N.C.P. da; SILVA, J.W.S. **A inclusão do deficiente físico no mercado de trabalho em Caxias-MA (2010-2015)**. ReonFacema. 2017 Jan-Mar; 3(1):368-374. ISSN: 2447-2301. Disponível em: <http://www.facema.edu.br/ojs/index.php/ReOnFacema/article/view/144>. Acesso em 16/03/2019.
- OLIVEIRA, J.C.M.M. **Ações afirmativas no Brasil: instrumentos de acesso a uma justiça social (?)**. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia /FAINOR. C&D-Revista Eletrônica da Fainor, Vitória da Conquista, v.4, n.1, p.3-19, jan./dez. 2011. Disponível em: <http://srv02.fainor.com.br/revista/index.php/memorias/article/viewFile/117/91>. Acesso em: 16/03/2019.

PEREIRA, S. M.; ZIENTARSKI, C. **Políticas de ações afirmativas e pobreza no Brasil**. R. bras. Est. pedag. Brasília, v. 92, n. 232, p. 493-515, set./dez. 2011. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/664>. Acesso em: 04/08/2018.

PIOVESAN, F. **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos**. Faculdade de Direito e Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, Políticas Inclusivas e Compensatórias. Fundação Carlos Chagas, em co-edição com a Editora Autores Associados, jan./abr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>. Acesso em 27/02/2019.

SANTOS, S.Q; MACHADO, V. L. **Políticas públicas educacionais: antigas reivindicações, conquistas (Lei 10.639) e novos desafios**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 95-112, jan./mar, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362008000100007&script=sci_arttext. Acesso em: 04/08/2018.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação social 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97

Ações afirmativas 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211

Administração 18, 19, 22, 27, 31, 75, 86, 98, 99, 100, 104, 130, 131, 145, 180, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 228, 235, 236, 238, 249, 266

Adolescência 212, 213, 215, 221, 223, 224

Adolescente(s) 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224

Alunos com deficiência 226, 228, 229, 232, 234

Ambiente organizacional 17, 18, 21, 22, 25, 26, 27

B

Bacia de Campos 134, 138, 139, 141

Brasil 20, 21, 27, 28, 31, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 76, 77, 79, 83, 84, 86, 88, 90, 94, 101, 102, 103, 104, 130, 131, 146, 147, 149, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 172, 176, 194, 197, 198, 199, 200, 203, 209, 210, 211, 213, 216, 218, 219, 220, 223, 224, 227, 234, 238, 247, 249, 250, 254, 258, 259, 264

C

CODEM 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98

Conhecimento 19, 20, 21, 79, 112, 148, 150, 151, 162, 163, 164, 165, 169, 201, 230, 240, 243, 245, 252

Consultoria 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 103, 169

Cooperativas 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 137, 258, 263, 266

Custos 134, 135, 215, 236, 238, 239, 240, 241, 243, 246, 247, 249, 250, 251, 255, 256, 257, 262, 263

D

Desenvolvimento 1, 17, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 75, 77, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 104, 107, 113, 133, 134, 136, 137, 138, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 197, 201, 207, 209, 213, 215, 228, 230, 233, 234, 239, 241, 247, 266

Desigualdade social 196, 197, 198, 208, 209, 210

E

Educação empreendedora 163

Empreendedorismo 152, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169

Empresa de *facilities* 226, 230, 231, 234

Empresa Júnior 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170

Ensino 134, 149, 164, 165, 169, 180, 200, 205, 207, 208, 209, 218, 219, 220, 223, 224, 226, 228, 229, 232, 233

Escola 197, 201, 204, 205, 207, 209, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 231, 232, 233, 266

F

Fronteira 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 98, 131

Fundo público 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42

G

Gestão 19, 21, 22, 27, 43, 89, 96, 100, 101, 104, 134, 136, 137, 163, 165, 169, 170, 180, 201, 204, 208, 226, 229, 231, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 266

H

Hospital 236, 237, 240, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 259, 263, 265

I

IBOVESPA 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86

Inclusão social 162, 197, 199, 226, 229, 234

Inovação 95, 96, 148, 150, 151, 152, 155, 159, 166, 180, 226, 229, 266

L

Local 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 89, 94, 99, 113, 120, 134, 137, 138, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 162, 179, 184, 185, 202, 203, 204, 208, 226, 227, 249

M

Médico 190, 203, 250, 251, 252, 253, 256, 257, 258, 262, 263, 264

MEI 148, 149, 150, 153, 158, 160, 161, 162

Mercado 18, 19, 20, 22, 25, 29, 32, 46, 48, 49, 57, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 86, 89, 148, 149, 155, 156, 165, 166, 167, 168, 169, 197, 210, 227, 250, 253, 256, 264

Minas Gerais 42, 134, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 222, 226, 228, 229

Motivação 17, 18, 23, 24, 25, 26, 89, 160, 227

Municípios 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 88, 97, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 128, 130, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146

N

Norte Fluminense 134, 138, 139, 140, 141, 145, 147

O

Operação Lava Jato 75, 76, 78, 79, 82, 83

Orçamento 31, 32, 104, 109, 135, 143, 145, 146, 250, 256

Organização 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 33, 34, 102, 103, 138, 150, 151, 152, 154, 206, 212, 220, 238, 246, 251, 258, 259, 264

P

Paciente 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 263

Pagamento 79, 103, 106, 139, 140, 144, 145, 249, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265

Paraná 89

Petróleo 78, 134, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 147

Políticas públicas 31, 33, 40, 41, 88, 95, 97, 98, 104, 134, 135, 136, 138, 146, 147, 150, 154, 180, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 209, 210, 211, 214, 222, 228, 229, 253, 266

Políticas sociais 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 134, 135, 139

Processos 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 35, 89, 112, 155, 156, 162, 169, 198, 204, 205, 209, 212, 213, 236, 240, 242, 243, 247, 251

Q

Qualidade 22, 25, 32, 45, 87, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 114, 137, 151, 165, 167, 204, 207, 212, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264

R

Rastreabilidade 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248

Rede 78, 148, 150, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 162, 166, 169, 197, 200, 210, 216, 226, 228, 229, 231, 233

Remuneração 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265

Rendas petrolíferas 135, 141, 142, 143, 144, 145, 146

Rio Grande do Sul 28, 29, 30, 34, 41, 42, 75, 131

Royalties 57, 134, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146

S

Saúde 28, 29, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 78, 83, 86, 88, 92, 95, 101, 102, 103, 105, 110, 113,

116, 127, 131, 132, 133, 144, 197, 213, 214, 220, 222, 223, 224, 228, 231, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265

Sociedade 1, 29, 31, 33, 41, 42, 44, 76, 87, 88, 89, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 104, 108, 131, 136, 137, 148, 150, 164, 165, 166, 169, 198, 200, 209, 210, 222, 227, 228, 229, 234, 266

T

Taxa de câmbio 75

U

Universidade 17, 28, 75, 86, 87, 99, 130, 134, 164, 169, 196, 210, 211, 212, 216, 223, 224, 226, 249, 259, 266

V

Violência 134, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224

AD MI NIS TRA ÇÃO:

2

Estudos organizacionais e sociedade

🌐 www.atenaeditora.com.br

✉ contato@atenaeditora.com.br

📷 @atenaeditora

📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora

Ano 2021

ADMINISTRAÇÃO:

2

Estudos organizacionais e sociedade

🌐 www.atenaeditora.com.br

✉ contato@atenaeditora.com.br

📷 @atenaeditora

📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Atena
Editora
Ano 2021